

Histórico

No final do século XIX, toda influência na região de Aripuanã provinha dos Estados do Amazonas e Pará, por causa do intenso intercâmbio comercial. Somente a partir de 1908, com o início dos trabalhos de instalação das linhas telegráficas estratégicas, pela Comissão Rondon, a situação se alterou.

De história e movimentação antiga, o termo Aripuanã é referência ao Rio Aripuanã, que margeia a cidade. No entanto, a primeira sede municipal, já com o nome de Aripuanã, foi erguida a cerca de duzentos quilômetros de distância da atual, às margens do Rio Roosevelt. Em 1932, foi criado o Distrito de Paz de Aripuanã, extinto seis anos depois. A grande distância da capital do Estado e a enorme dificuldade de acesso, prejudicou imensamente o seu desenvolvimento.

No dia 31 de Dezembro de 1943, o Decreto-Lei nº 545, criou o município de Aripuanã. A partir desta época os prefeitos eram nomeados e governavam o município a partir de um escritório montado na Travessa Dom Bosco, em Cuiabá.

No ano 1966, o governador Pedro Pedrossian nomeou Amauri Furquim para prefeito, incumbindo-lhe de encontrar um novo e melhor local para se instalar a sede do município. Profundo conhecedor da região amazônica, Furquim situou a cidade na margem do verdadeiro Rio Aripuanã, termo que justificou o topônimo. A cidade localiza-se na altura dos saltos Dardanellos e Andorinhas, em local de extraordinária beleza natural.

Gentílico: aripuanense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Santo Antônio do Rio Madeira o distrito de Aripuanã.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, o distrito de Aripuanã foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Tabajara, do mesmo município de Alto Madeira (ex-Santo Antônio do Rio Madeira), alterado pelo mesmo decreto acima citado.

Pelo decreto-lei federal nº 5839, de 21-09-1943, foi território federal do Guaporé dividido em 4 municípios, um dos quais, denominado Alto Madeira, compreendendo parte do município de Alto Madeira, no Estado de Mato Grosso (Diário Oficial de 29-09-1943).

Elevado à categoria de município e distritos com a denominação de Aripuanã, pela lei estadual nº 545, de 31-12-1943, desmembrado do município de Alto Madeira. Sede no atual distrito de Aripuanã (ex-localidade de Angustura). Constituído do distrito sede. Instalado em 19-04-1944.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1960.

Pela lei estadual nº 3921, de 19-09-1977, é criado o distrito de Alta Floresta e anexado ao município de Aripuanã.

Pela lei estadual nº 3764, de 29-06-1976, é criado o distrito de Fontanillas e anexado ao município de Aripuanã.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Aripuanã, Alta Floresta e Fontanillas.

Pela lei estadual nº 4083, de 10-07-1979, é criado o distrito de Juína e anexado ao município de Aripuanã.

Pela lei estadual nº 4157, de 18-12-1979, desmembra do município de Aripuanã o distrito de Alta Floresta. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4455, de 07-05-1982, é criado o distrito de Juruena e anexado ao município de Aripuanã.

Pela lei estadual nº 4456, de 09-05-1982, desmembra do município de Aripuanã os distritos de Juina e Fontanillas, para constituir o novo município de Juína.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 2 distritos: Aripuanã e Juruena,

Pela lei estadual nº 5313, de 04-07-1988, desmembra do município de Aripuanã o distrito de Juruena. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 255, de 26-07-1994, é criado o distrito de Colniza e anexado ao município de Aripuanã.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Rondolândia e anexado ao município de Aripuanã.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Aripuanã, Colniza e Rondolândia.

Pela lei estadual nº 6984, de 28-06-1998, desmembra do município de Aripuanã o distrito de Rondolândia. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 7064, de 26-11-1998, desmembra do município de Aripuanã o distrito de Colniza. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.